



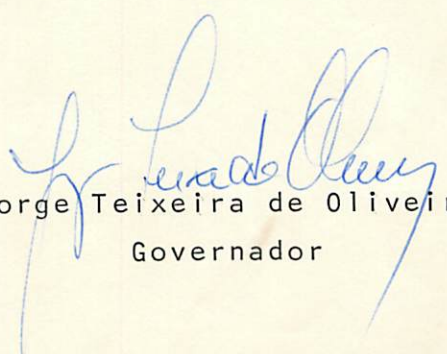
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.144 DE 11 DE MAIO DE 1 983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E :

Conceder afastamento aos servidores LEÃO RODRIGUES VIEIRA, Servidor Técnico Especializado "III", Cadastro nº 11.582 e DURVAL MATOS DA SILVA, Técnico em Contabilidade, Ref. "22", Cadastro nº 00.139, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para deslocarem-se até a cidade de Brasília-DF, onde irão apresentar a Tomada de Contas, referente ao exercício de 1 982, junto ao Ministério da Fazenda, no período de 02 a 04 de maio do corrente ano.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 329 do dia 20/5/83
Linha

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.144 DE 11 DE MAIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 011 de 22 de dezembro de 1981, art. 5º, LV E:

Conceder atestado aos servidores LÉO RO
DRIGES VILTA, Servidor Técnico Especializado III, Cadastro nº
11.182 e DURVAL MATOS DA SILVA, Técnico em Contabilidade, Ref.
1121, Cadastro nº 00.139, lotados na Secretaria de Estado de
Fazenda, para deslocarem-se até a cidade de Brasília-DF, onde irão
apresentar a Tomada de Contas, referente ao exercício de 1982,
junto ao Ministério da Fazenda, no período de 02 a 04 de maio
do corrente ano.

João Teixeira de Oliveira
Governador